



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020

CONCEDE DE TÍTULO DE CIDADÃO SOORETAMENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **MARIA FAÉ ELISIÁRIO**
- **BELARMINDO RODRIGUES DE SOUZA**

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 31 de março de 2020, data em que se comemora o 26º (vigésimo sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA
Presidente

NEUSO CALIMAN
1º Secretário

ERIVELTER LUNS
2º Secretário